



Ensino Médio

Informações para 1ª, 2ª e 3ª séries

Guia Informativo 2025

Bem-vindo ao Colégio Santa Doroteia!

Este guia apresenta nossa proposta de trabalho, organização e estrutura.

Por favor, leia com atenção.

A efetivação da matrícula expressa a concordância e adesão às regras da escola.



HORÁRIO DE AULA

- 7h30min às 12h50min

ORGANIZAÇÃO

Entrada e Saída da Escola

Os horários acima indicados correspondem ao período oficial de início e término das atividades letivas.

Saídas antecipadas devem ser notificadas pelo Responsável, previamente, por e-mail - diretamente para o SOD ou para atendimento@santadoroteia-rs.com.br. Quando não for possível antecipar, o Responsável deve se dirigir à Recepção, solicitar a dispensa e aguardar o aluno no local.

O aluno só será liberado pela escola acompanhado pelo Responsável devidamente identificado ou com autorização do mesmo.

A permanência do aluno na escola fora do horário regular de atividades letivas é de responsabilidade da família.

Acesso às Instalações Escolares

A entrada e saída de pedestres se dá pelas portarias da Rua Mali e da Rua Alberto Silva. **A liberação das catracas de acesso é feita através de cartão de identificação (crachá) personalizado e intransferível fornecido pela escola.**

Em caso de perda ou extravio do crachá, a reposição terá o custo de R\$ 60,00.

O aluno que não portar seu cartão pessoal (crachá) deverá fazer registro na portaria, aguardando liberação da equipe de segurança ou do Serviço de Orientação Disciplinar para ingressar na escola.

A entrada e saída de veículos se dá pelo Acesso Charrua, salvo exceções autorizadas pela Direção, com uso do adesivo fornecido pela escola, respeitando regras e horários divulgados neste guia em capítulo posterior.

O acesso às áreas internas de prédios e próximas às salas de aula é liberado apenas para alunos e funcionários da escola. Responsáveis e visitantes são atendidos nas portarias, recepção e CAD – Central de Atendimento Doroteia.

Uniforme

O aluno deve comparecer diariamente uniformizado, utilizando exclusivamente peças da linha oficial da escola nos modelos e cores produzidos pelas empresas autorizadas. Sempre que o aluno comparecer sem o uniforme, a família será notificada. Havendo sucessivas ocorrências, a família será contatada pela escola para conversar pessoalmente sobre o assunto e buscar a melhor solução.

A escola proporciona as seguintes opções em sua Linha Oficial: calça de abrigo, corsário, bermuda reta, bermuda ciclista e *legging*; diferentes modelos de casaco, jaqueta e moletom; camisetas regata lisa, regata canelada, manga curta ou comprida nas cores branca, cinza, azul claro e azul escuro. Alunos do 9º ano e do Ensino Médio podem utilizar calça jeans azul escuro.

Nas atividades escolares o aluno deve usar exclusivamente tênis (de qualquer cor ou marca).

Variações aceitas: Camisetas de eventos da escola; uniformes das atividades extracurriculares da escola; meias-calças aparentes nas cores branco ou azul marinho; acessórios (toucas, mantas, etc.) sem a marca da escola nos dias de muito frio.

Peças que NÃO são aceitas: Calças *legging* coloridas; meias-calças aparentes coloridas; uniformes de times de futebol e agremiações esportivas externas à escola; sandálias, chinelos, sapatilhas e quaisquer outros calçados que não sejam tênis esportivos; quaisquer peças que não sejam compatíveis com a linha oficial do Colégio Santa Doroteia.

Material Escolar

O aluno deve portar e utilizar o material didático completo da grade de aulas do dia, de acordo com a lista de materiais escolares fornecida e solicitações que venham a ocorrer no ano letivo. É fundamental a adesão ao sistema adotado pela escola para que o aluno não tenha prejuízos na aprendizagem, possa realizar os simulados e tenha acesso aos recursos digitais extras disponibilizados para aprofundamento, revisão e preparação para Enem, vestibulares e demais concursos. A falta dos materiais (inclusive digitais) em aula será notificada à família.

Comunicação Família-Escola

A escola disponibiliza os seguintes meios para a comunicação:

- Agenda digital no aplicativo Doroteia, de acesso via smartphone, através do qual a família pode acompanhar comunicados e eventos, além de outras facilidades
- Aplicativo 4.0 do Colégio Santa Doroteia de Porto Alegre
- Contato via e-mail
- Contato telefônico

É fundamental que a família informe à escola os telefones e e-mails atualizados dos responsáveis.

Cumprimento do Calendário Escolar – Sábados Letivos

Dentro da proposta de aprimorar a experiência educativa, durante o ano letivo os alunos serão convocados para atividades avaliativas e/ou eventos aos sábados, em datas estabelecidas e comunicadas com antecedência.

Saídas de Estudos

Ao longo do ano serão propostas diferentes modalidades de saídas de estudos que poderão ocorrer durante o horário de aula, durante todo o dia, em locais que atendam aos projetos desenvolvidos, sendo as mesmas previamente comunicadas aos pais.

Nos itinerários formativos, os projetos demandam maior número de saídas para pesquisas de campo e visitas a locais relevantes para aprofundamento ou vivências relacionadas aos estudos em andamento.

ATITUDES A OBSERVAR *(Veja, também, o Código de Conduta e Convivência)*

1. É dever do aluno participar das aulas e atividades ministradas no Colégio, trazer e fazer bom uso do material didático, bem como comportar-se adequadamente no ambiente escolar.
2. É necessário o uso do crachá para entrada no Colégio e retirada de livros na Biblioteca.
3. O horário do Colégio deve ser observado com precisão como elemento de ordem e como exercício de responsabilidade, prejudicando-se o aluno retardatário, sobretudo o reincidente, com advertência, perda de aula e mesmo provas, se for o caso.
4. O ingresso em sala de aula após os horários determinados não será permitido, com exceção a casos especiais, devidamente autorizados pelo SOD (Serviço de Orientação Disciplinar), mediante contato com os pais ou responsáveis. O tempo de tolerância será de 5 minutos.
5. O ingresso em sala de aula após os horários determinados não será permitido, com exceção a casos especiais, devidamente autorizados pela Coordenação de Curso, mediante contato com os pais ou responsáveis. O tempo de tolerância será de 5 minutos.
6. O uso de telefone celular, equipamentos eletrônicos e/ou similares em sala de aula **somente é permitido para fins educacionais com orientação e autorização do professor**, devendo permanecer no local de armazenamento (caixinha) durante a aula.
7. Para acesso aos recursos da plataforma lônica, o aluno deverá dispor de seu próprio dispositivo (tablet ou notebook), com uso de acordo com proposta de aula e autorização do professor.
8. As aulas seguem fluxo normal do turno, sem intervalos na troca de professores.
9. Apresentar registro dos pais ou responsáveis, em meio impresso, caso haja necessidade de sair mais cedo, ausentar-se do Colégio, chegar atrasado ou vir com uniforme incompleto. As faltas deverão ser justificadas pessoalmente ou por escrito pelos pais ou responsáveis.
10. A família do aluno compromete-se a participar das reuniões de pais e atividades de cunho formativo, visando a integração família-escola-comunidade, ficando registrada a frequência aos eventos realizados.
11. O não comparecimento às reuniões de pais implica na omissão da família na vida escolar do aluno, assumindo total responsabilidade pelo baixo rendimento e/ou problemas disciplinares que o educando venha a apresentar durante o período letivo, podendo ser registrada a omissão em órgãos responsáveis, conforme a gravidade do caso.
12. Os professores e profissionais dos Setores de Supervisão Escolar (SSE), Orientação Educacional (SOE) e Serviço de Orientação Disciplinar (SOD) estão à disposição para quaisquer esclarecimentos, orientações e diálogo sobre aspectos relacionados ao desenvolvimento do aluno. Para que a família possa ser atendida da melhor forma, o encontro deve ser agendado previamente via telefone ou e-mail.
13. A família do aluno fica responsável pela cobertura de qualquer dano ou estrago causado ao Colégio pelo mesmo.
14. A Direção não se responsabiliza pelos alunos que permanecerem no Colégio fora do horário determinado, ficando os mesmos, nesse caso, sem assistência de adultos.
15. Durante o horário das aulas, o recinto do Colégio é destinado, exclusivamente, aos alunos, não sendo permitida a permanência de outras pessoas no mesmo.
16. A escola não se responsabiliza por materiais pessoais (joias, celulares e outros objetos eletrônicos ou de valor).

17. A escola não se responsabiliza, de maneira alguma, por brincadeiras, comemorações e atitudes fora da mesma as quais possam trazer consequências desagradáveis para o aluno e para a sua família.
18. A escola não se responsabiliza por conflitos criados ou mantidos através de redes sociais.
19. Alunos com problemas e registros de ocorrências disciplinares terão sua participação em saídas de estudo, lazer e esporte condicionada à análise e julgamento da Direção e setores envolvidos.
20. É dever dos responsáveis manter os contatos atualizados, principalmente telefone e endereço de e-mail a fim de que a escola possa se comunicar em caso de emergência, sobre o rendimento do aluno ou agendar reuniões.

FALTAS DISCIPLINARES GRAVES

- Faltar com respeito para com a Direção, serviços, professores, funcionários e colegas. Em caso de agressão física, o aluno será suspenso imediatamente.
- Causar danos ao material ou instalações do Colégio.
- Afastar-se do Colégio sem a devida autorização.
- Promover distúrbios durante as aulas, recreio e atividades extraclasse.
- Manusear ou tomar para si qualquer objeto pertencente ao outro.
- Portar, consumir e/ou comercializar qualquer tipo de droga (lícita ou ilícita).
- Fraudar documentos (provas, trabalhos, autorizações, etc.).
- Produzir e/ou divulgar imagens da escola, colegas, professores, funcionários ou quaisquer pessoas nas instalações do Colégio sem a expressa autorização dos envolvidos e retratados.

PELO NÃO CUMPRIMENTO DAS REGRAS DISCIPLINARES, O ALUNO ESTÁ SUJEITO A:

1. Aconselhamento e advertência verbal
2. Advertência por escrito
3. Suspensão de sala de aula
4. Suspensão da escola
5. Transferência assistida

AVALIAÇÃO DO ALUNO

Por entender que a avaliação é um processo contínuo e cumulativo, o aluno é avaliado em todo o seu processo de aprendizagem, devendo demonstrar habilidades de leitura, escrita e interpretação, estabelecimento de relações, capacidade de análise e síntese, aplicação da capacidade de abstração e resolução de problemas. Essas habilidades e capacidades são as bases para determinar a qualidade de aprendizagem do aluno, atendendo aos princípios legais/pedagógicos da preponderância, da qualidade de aprendizagem sobre a quantidade de informações. Ao término de cada trimestre é realizado o fechamento parcial das aprendizagens do aluno, inclusive dos que realizaram estudos de recuperação.

Expressão dos Resultados (Formação Geral Básica)

Os resultados da avaliação são expressos trimestralmente por meio de notas na escala de 0 a 10 em cada componente curricular. As notas são expressas com intervalo decimal de 0,1. A divulgação é feita no Portal do Aluno, acessível pelo site e pelo aplicativo do Colégio. O *app* do Colégio está disponível gratuitamente na Play Store (Android) e App Store (iOS).

A atribuição da nota trimestral dos componentes curriculares será calculada da seguinte forma:

$$MT = \frac{\text{Média dos Instrumentos Parciais} + \text{Avaliação Trimestral}}{2} = \text{Mínimo } 7,0$$

MT = Média Trimestral

Aproveitamento Mínimo para Promoção de Estudos sem Recuperação

Para promoção de uma série para outra, sem estudos de recuperação, é necessário que o aluno alcance, no mínimo, **média 7,0 (sete)**. A média final do componente curricular é calculada somando-se a nota de cada trimestre (T) e dividindo o total por 3 (três).

$$\text{Média Final} = \frac{1^{\circ} T + 2^{\circ} T + 3^{\circ} T}{3} = \text{Mínimo } 7,0$$

Para o aluno que, após o término do 3º trimestre, não obtiver a **média 7,0 (sete)** exigida para promoção, é oportunizada a realização de mais uma avaliação (Recuperação Final), essa de caráter cumulativo anual. O aluno, para ser promovido, precisa alcançar a média 5,0 (cinco). Esta média é calculada da seguinte forma:

$$\text{Média Final} = \frac{\text{Média anual} + \text{RF}}{2} = \text{Mínimo } 5,0$$

*Média Anual = Média final obtida com resultado abaixo de 7,0
RF = Recuperação Final*

Reprovação por Aproveitamento Insuficiente

A escola considera reprovado no ano/série, por aproveitamento, quando, após Recuperação Final, o aluno não alcançar no mínimo média 5,0 (cinco).

Avaliações não realizadas – Provas de Substituição - PS

Regras para aplicação de avaliações não realizadas em aula por impedimento do aluno:

- A PS é uma oportunidade garantida a quem teve um impedimento de comparecer no ambiente escolar, mediante apresentação de documento comprobatório da impossibilidade de realização da avaliação (como atestado médico, por exemplo). Caso não haja este documento, deve ser descrito o motivo da ausência, para análise da equipe, e realizado o pagamento de taxa, no valor de R\$ 65,00.
- A PS não irá recuperar trabalhos aplicados ao longo do trimestre, somente avaliações. Caso o aluno não realize o trabalho proposto pelo professor, será atribuída a nota 0,0.
- A aplicação das referidas avaliações de substituição (PS – Prova de Substituição) ocorre em turno inverso ao frequentado pelo aluno no final do 1º e do 2º trimestre.
- No 3º trimestre, só haverá Provas de Substituição de Avaliações Parciais. No trimestre final, a recuperação de Provas Trimestrais perdidas pelo aluno só será possível com apresentação de atestado médico.
- A solicitação deve ser feita pelo responsável através de formulário eletrônico disponível no site do colégio, com antecedência de 3 (três) dias letivos do início do calendário de aplicação de PS (que é divulgado no início do ano letivo).
- No ato da solicitação, o responsável deve informar qual o componente curricular, a data na qual a avaliação foi realizada e o número da avaliação Parcial ou Trimestral.
- Caso o aluno falte na data marcada, não será agendada nova data.

- A nota da PS substitui, por componente curricular, as avaliações não realizadas ao longo do trimestre.
- A Prova de Substituição – PS de cada componente curricular contempla todos os conteúdos estudados ao longo do trimestre, ou seja, é cumulativa.

Avaliação dos Itinerários Formativos – A avaliação das unidades curriculares que compreendem os Itinerários Formativos (IFs) é expressa através de números de 0 (inteiro) a 10 (inteiros), com apenas um dígito na primeira casa decimal, sem arredondamento, desprezando as demais casas decimais.

A média para aprovação é 7,0 (sete), sendo resultante do somatório dos instrumentos aplicados, como: seminários, debates, relatórios, projetos, saídas de campo, exposição, realização de experimentos, diário de bordo, apresentação do pré-projeto, autoavaliação, avaliação entre pares, entre outros.

Os critérios de avaliação serão informados aos estudantes pelos professores de cada unidade curricular. A participação ativa dos alunos nos projetos dos itinerários é fundamental, sendo considerada como parte do processo de avaliação.

São aprovados, ao final do ano letivo, os estudantes do Ensino Médio, que atingirem, no mínimo, a Média Anual (MA) 7,0 (sete), em cada componente curricular, cujo cálculo é obtido através da soma do resultado de cada trimestre, dividindo-se por três.

TROCA DE ITINERÁRIO FORMATIVO

O estudante poderá solicitar a **troca de Itinerário Formativo uma vez ao longo do ano letivo**, após a conclusão do primeiro trimestre, em período informado pela escola no início das aulas. Após esse período, não será possível realizar a troca do itinerário até o término do ano letivo.

Ao ingressar no novo Itinerário Formativo o estudante deverá realizar atividades para recuperar as habilidades e procedimentos que estão sendo trabalhados nas novas unidades curriculares, pertencentes ao mesmo. Tais atividades poderão ser realizadas em formato presencial ou remoto.

INFORMAÇÕES PARA O HISTÓRICO ESCOLAR

O estudante poderá entregar comprovantes de participações em aulas, cursos, estágios, oficinas, trabalho supervisionado, atividades de extensão, pesquisa de campo, iniciação científica, aprendizagem profissional, participação em trabalhos voluntários e demais atividades com intencionalidade pedagógica na Central de Atendimento (CAD), para constar no seu histórico escolar. (RESOLUÇÃO CNE Nº 3, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018)

ÁREA DE EMBARQUE E DESEMBARQUE

Regras de Utilização

O Colégio Santa Doroteia disponibiliza sua área de embarque e desembarque (Acesso Charrua), oferecendo segurança e conforto nos horários de entrada e saída de alunos.

Para utilizar o Acesso Charrua, é necessário o cadastramento dos veículos de pais ou responsáveis na CAD - Central de Atendimento Doroteia, retirando o adesivo de utilização. Pedimos que o responsável informe a placa do veículo e a turma do aluno.

Os motoristas não devem desembarcar do veículo. A equipe está treinada e preparada para fazer essa movimentação de forma atenciosa, segura e ágil.

IMPORTANTE: Lembramos que não se trata de um estacionamento. É um acesso exclusivo para embarque e desembarque de alunos. A área disponível para estacionamento, por ser de pequeno porte, é destinada aos professores e funcionários, que possuem vagas definidas.

Horários de Desembarque: Das 7h às 7h25min (manhã) e das 12h45min às 13h10min (tarde).

Horários de Embarque: A partir das 12h (manhã) e das 17h45min (tarde).

IMPORTANTE

Saúde e bem-estar / Área Protegida

Para segurança de todos e seguindo as recomendações do Departamento Científico de Saúde Escolar da Sociedade Brasileira de Pediatria, a escola somente ministra medicamentos enviados pela família acompanhados pela prescrição médica.

O Centro de Saúde e Bem-estar é um espaço para acolhimento do aluno quando estiver indisposto e para prestação de primeiros socorros com procedimentos básicos e sem uso de medicamentos (compressas, curativos, etc.). Sempre que a o aluno precisar de cuidados, a família será notificada.

Para situações de maior gravidade, o Colégio proporciona atendimento de saúde emergencial com socorro em UTI móvel e remoção, em casos necessários, para hospital de convênio do aluno ou da rede pública, mediante contato com a família.

Os dados pessoais sensíveis relacionados à saúde, coletados através de formulário a ser preenchido pelo responsável, bem como aqueles coletados no Atendimento do Centro de Bem-estar ou fornecidos pelo próprio estudante, têm por finalidade o atendimento emergencial.

Objetos de valor

O Colégio não se responsabiliza por objetos pessoais (joias, celulares, aparelhos e brinquedos eletrônicos, etc.). Desta forma, solicitamos que os mesmos não sejam trazidos para a escola.

Segurança

O Colégio possui sistema eletrônico de controle de acessos nas portarias e vigilância interna e externa, abrangendo o entorno da escola nos horários de entrada e saída.

Proteção de Dados

O Colégio Santa Doroteia, como controlador e operador, realiza o tratamento de dados pessoais dos estudantes e seus responsáveis para atendimento das finalidades, e tem por objeto a prestação de serviços educacionais. Assim, empregará seus melhores esforços para proteção dos dados pessoais e sensíveis, adotando as medidas de proteção administrativa e técnica necessárias e disponíveis à época, aplicáveis a seus colaboradores e exigindo de seus fornecedores o mesmo nível de governança de dados, com base em melhores práticas de mercado.

O Colégio Santa Doroteia de Porto Alegre faz parte da Rede Doroteias, da Congregação das Irmãs de Santa Doroteia, cuja fundadora é Santa Paula Frassinetti.

No contexto atual e sob a intuição de Santa Paula, **EDUCAR, PARA NÓS**, significa:

«deixar-nos possuir pela pedagogia do Evangelho para ajudar o homem a descobrir que é amado por Deus; a crescer como pessoa até a plena maturidade em Cristo.» (Const. art 26)





Congregação de Santa Doroteia do Brasil Sul
Rua Mali, 405 - Bairro Cristo Redentor - Porto Alegre - RS - Fones: (51) 3340-7908 e 3015-9800
santadoroteia-rs.com.br / atendimento@santadoroteia-rs.com.br